



**MENSAGEM DE LEI Nº. 020/2024.**

**Tauá-Ceará, 24 de abril de 2024.**

Excelentíssima Senhora Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Dirijo-me a esse respeitável Poder Legislativo, por intermédio de **Vossa Excelência**, com o respeito de praxe, para encaminhar o **Projeto de Lei** em anexo, que **“Altera a Lei Municipal nº. 2.595, de 14 de junho de 2021 na forma que indica e dá outras providências.”**

Visamos com a presente proposição implementar a estrutura administrativa planejada com as vagas ora fixadas, necessárias para as execuções de políticas públicas de interesse da Gestão Municipal e com as criações dos cargos comissionados de Coordenador Especial de Programa de Proteção Inclusiva – PROAMA, Coordenador Assistente do Diário Oficial e Coordenador Operacional de Projetos e Ações de Segurança, para suporte para atender as demandas, respectivas, dos órgãos da Saúde, da Segurança e do núcleo do Diário.

E, ainda, procedendo a adequação remuneratória do cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral de Compras Públicas ora no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em compatibilização com os valores definidos para os cargos do mesmo Grupo III – Gestão da Contratualização Pública, criados em legislações municipais recentes, considerando-se as normas da nova Lei de Licitação – Lei nº 14.133/2021, com alterações feitas pela Lei nº 14.770/2023.

Dessa forma, solicito a essa **Augusta Câmara Municipal** a devida aprovação deste **Projeto de Lei**, para que sejam dinamizadas as atividades atreladas aos cargos ora criados, ao tempo em que reitero a **Vossa Excelência** e a seus ilustres pares, cumprimentos com respeito e consideração.

  
**Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar**  
**Prefeita Municipal**

À Excelentíssima Senhora  
**APOLYANNA LIMA FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Tauá  
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
RECEBIDO  
EM: 26/04/2024  
  
RESPONSÁVEL





**PROJETO DE LEI MUNICIPAL** 40/2024

Protocolo Sob o nº 317/2024  
as folhas 33, no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 26/04/2024

Servidor Responsável

**Altera a Lei Municipal nº. 2.595, de 14 de junho de 2021 na forma que indica e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Lei Municipal nº. 2.595, de 14 de junho de 2021 fica alterada, passando a vigorar com as criações dos cargos de provimentos em comissões indicados no Anexo I desta Lei, que especifica o cargo, grupo, nível, vencimento, representação, encargos sociais, custo unitário, quantidade, descrição, devendo o valor total ser somado ao existente para fins de consolidação da lei.

**Art. 2º.** A remuneração do cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral de Compras Públicas, integrante do Grupo III – Gestão da Contratualização Pública, fica fixada no valor e na forma constante no Anexo II desta Lei.

**Art. 3º.** Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a regulamentar a presente lei, por Decreto, para fins de adequar, dentre outras, as alterações legais nela promovida ao texto e as tabelas da Lei Municipal nº. 2.595, de 14 de junho de 2021 e demais alterações posteriores, de forma a manter a harmonização da estrutura organizacional do Poder Executivo.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, caso se faça necessário.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÓRGÃO	(6) GRUPO VI - ACESSORAMENTO DE SUPORTE TÉCNICO-JURÍDICO													
	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	GRUPO	SÍMBOLO	NÍVEL	SUBSÍDIO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS	VALOR UNITÁRIO	QT	CUSTO FINAL	DESCRIÇÃO	
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos	1	VI	DCA	2		R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 6.100,00	1	R\$ 6.100,00	Assessoramento de Suporte Jurídico - ASJ	
TOTAL														
TOTAL												1	R\$ 6.100,00	

ÓRGÃO	(7) GRUPO VII - DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E ACESSORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS													
	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	GRUPO	SÍMBOLO	NÍVEL	SUBSÍDIO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS	VALOR UNITÁRIO	QT	CUSTO FINAL	DESCRIÇÃO	
Secretaria de Saúde	1		DCA	1		R\$ 1.160,00	R\$ 4.640,00	R\$ 5.800,00	R\$ 1.276,00	R\$ 7.076,00	1	R\$ 7.076,00	Direção, Coordenação e Assessoramento de Políticas Públicas - DCA	
Secretaria da Segurança Cidadã	2		DCA	2		R\$ 700,00	R\$ 2.800,00	R\$ 3.500,00	R\$ 770,00	R\$ 4.270,00	1	R\$ 4.270,00		
Gabinete da Profeta	3	VII	DCA	3		R\$ 600,00	R\$ 2.400,00	R\$ 3.000,00	R\$ 660,00	R\$ 3.660,00	1	R\$ 3.660,00		
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos	4		DCA	4		R\$ 400,00	R\$ 1.600,00	R\$ 2.000,00	R\$ 440,00	R\$ 2.440,00	1	R\$ 2.440,00		
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	5		DCA	4		R\$ 400,00	R\$ 1.600,00	R\$ 2.000,00	R\$ 440,00	R\$ 2.440,00	1	R\$ 2.440,00		
TOTAL												5	R\$ 19.886,00	

ANEXO II A QUE SE REFERE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 40 /2024

ÓRGÃO	(3) GRUPO III - GESTÃO DA CONTRATUALIZAÇÃO PÚBLICA													
	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	GRUPO	SÍMBOLO	NÍVEL	SUBSÍDIO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS	VALOR UNITÁRIO	QT	CUSTO FINAL	DESCRIÇÃO	
Secretaria de Orçamento e Finanças	1	III	AGC	3		R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 6.100,00	1	R\$ 6.100,00	Assessoramento de Gestão da	
	TOTAL											1	R\$ 6.100,00	Contratualização - AGC